

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural  
da CMJN

Em 04/09/2024  
*Matos*

PORTARIA CMJN - Nº 952/2024

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Abonar a falta do servidor **Jurandir Matos do Nascimento**, ocupante do cargo de Contabilista, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 04 de setembro de 2024.

GLAUBER

TONON:0558010075

2

Assinado de forma digital por  
GLAUBER TONON:05580100752  
Dados: 2024.09.04 16:45:28  
-03'00'

**GLAUBER TONON**

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 04 de setembro de 2024.

TANIA MARIA

LAPORTI

PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por  
TANIA MARIA LAPORTI  
PINTO:84814756704  
Dados: 2024.09.04 16:45:56 -03'00'

**TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**

Oficial Administrativo